

Resumo da performance

0,88%

Mês

3,69%

Ano

7,12%

12 Meses

30,22%

Desde o início

Objetivos do Fundo

Estratégia de renda fixa que busca superar o benchmark IMA-B no longo prazo, sem incidência de IR para investidores pessoa física, investido preponderantemente em debêntures e outros ativos de infraestrutura. O fundo reúne três importantes pilares de fontes de alfa da mesa de gestão da Itaú AM: análise de crédito diferenciada com pesquisa e ratings proprietários, benefício de escala que permite um maior acesso às colocações exclusivas ("private placement") e gestão ativa em busca de arbitragens e constante renovação da carteira.

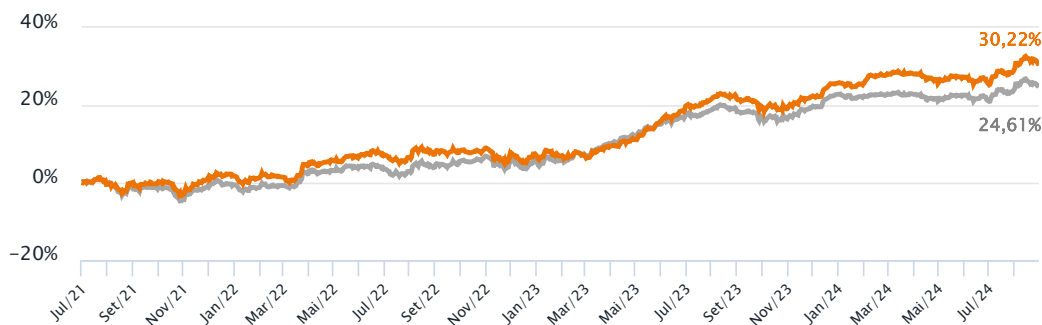
Termômetro de Risco



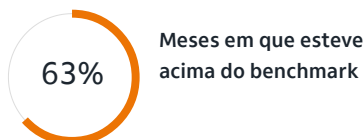
Retorno Acumulado

Data de início do fundo
30/06/2021

Itaú Deben. Incent. RF CP ●
IMA-B ●



38 Meses desde o início do fundo



4,66% Volatilidade 12 meses

Retorno Mensal

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Ano
2024	Fundo ¹	0,05%	1,96%	0,18%	-2,16%	1,36%	-0,96%	2,41%	0,88%	-	-	-	3,69%
	Bench	-0,45%	0,55%	0,08%	-1,61%	1,33%	-0,97%	2,09%	0,52%	-	-	-	1,49%
	+/- Bench	0,50%	1,41%	0,10%	-0,55%	0,03%	0,00%	0,31%	0,37%	-	-	-	2,20%
	Gross Up ²	0,06%	2,31%	0,21%	-2,16%	1,60%	-0,96%	2,83%	1,04%	-	-	-	4,35%
2023	Fundo ¹	-0,49%	-0,05%	2,34%	1,61%	4,13%	3,45%	1,49%	0,04%	-1,44%	-0,62%	2,67%	16,86%
	Bench	-0,00%	1,28%	2,66%	2,02%	2,53%	2,39%	0,81%	-0,38%	-0,95%	-0,66%	2,62%	16,05%
	+/- Bench	-0,49%	-1,33%	-0,32%	-0,41%	1,60%	1,06%	0,68%	0,42%	-0,50%	0,04%	0,05%	0,81%
	Gross Up ²	-0,49%	-0,05%	2,75%	1,89%	4,86%	4,06%	1,75%	0,05%	-1,44%	-0,62%	3,15%	19,84%
2022	Fundo ¹	-0,54%	0,26%	2,88%	1,35%	0,99%	0,42%	-0,77%	0,81%	0,82%	0,63%	-1,29%	5,58%
	Bench	-0,73%	0,54%	3,07%	0,83%	0,96%	-0,36%	-0,88%	1,10%	1,48%	1,23%	-0,79%	6,37%
	+/- Bench	0,19%	-0,28%	-0,19%	0,52%	0,02%	0,78%	0,11%	-0,29%	-0,66%	-0,60%	-0,50%	-0,79%
	Gross Up ²	-0,54%	0,31%	3,39%	1,59%	1,16%	0,49%	-0,77%	0,96%	0,97%	0,75%	-1,29%	6,57%
2021	Fundo ¹	-	-	-	-	-	-0,49%	0,04%	0,32%	-2,52%	4,03%	0,50%	1,78%
	Bench	-	-	-	-	-	-0,37%	-1,09%	-0,13%	-2,54%	3,47%	0,22%	-0,55%
	+/- Bench	-	-	-	-	-	-0,11%	1,13%	0,46%	0,02%	0,56%	0,27%	2,33%
	Gross Up ²	-	-	-	-	-	-0,49%	0,05%	0,38%	-2,52%	4,74%	0,58%	2,09%

¹A rentabilidade do fundo indica a rentabilidade efetiva dos seus investimentos no período (descontadas todas as taxas). ²Na rentabilidade com gross-up, tendo em vista que se trata de investimento isento de impostos, é considerado um desconto de 15%, como se o investimento fosse tributável, a fim de facilitar a comparação entre investimentos isentos e não isentos. A rentabilidade com gross-up é meramente informativa e não deve ser considerada como rendimento efetivo. As informações sobre a rentabilidade com gross-up são baseadas em simulações e os resultados reais poderão ser significativamente diferentes.

Retorno dos períodos

	Mês	Ano	12M	24M	36M	Desde o início
Fundo ¹	0,88%	3,69%	7,12%	21,30%	30,81%	30,22%
Benchmark	0,52%	1,49%	5,32%	19,81%	26,45%	24,61%
+/-Bench	0,37%	2,20%	1,81%	1,49%	4,36%	5,62%
Gross Up ²	1,04%	4,35%	8,38%	25,06%	36,24%	35,56%

¹A rentabilidade do fundo indica a rentabilidade efetiva dos seus investimentos no período (descontadas todas as taxas). ²Na rentabilidade com gross-up, tendo em vista que se trata de investimento isento de impostos, é considerado um desconto de 15%, como se o investimento fosse tributável, a fim de facilitar a comparação entre investimentos isentos e não isentos. A rentabilidade com gross-up é meramente informativa e não deve ser considerada como rendimento efetivo. As informações sobre a rentabilidade com gross-up são baseadas em simulações e os resultados reais poderão ser significativamente diferentes.

Comentários da Gestão

O fundo apresentou um retorno positivo superior ao benchmark em agosto, beneficiado sobretudo pela forte compressão do prêmio de risco de crédito (“spread”) e pelo “carrego” positivo dos ativos de crédito da carteira. A demanda dos investidores por debêntures incentivadas permaneceu robusta, e o mercado primário de debêntures incentivadas bem aquecido. Temos atuado com muita seletividade, uma vez que temos observado algumas ofertas com prêmios de risco de crédito pouco atrativos, especialmente dos lastros considerados baixo risco de crédito (“High Grade”). Aproveitamos o momento para reciclar o portfólio, realizando o ganho, principalmente desinvestindo os ativos que estavam sendo negociados com “spread” negativo, ou seja, com taxa abaixo de títulos do governo NTN-B de prazo equivalente. Em contrapartida, incorporamos lastros com “spread” positivo com risco-retorno atraente dos setores de telecomunicações, energia, saneamento e transportes, alguns dos quais adquiridos com prêmios de crédito superiores a 100 bps em relação à NTN-B. Nesse contexto, nossa liderança no mercado de crédito privado e o forte relacionamento com diversos players do mercado têm nos permitido acessar operações diferenciadas, com uma melhor relação risco-retorno, sem comprometer a diversificação e qualidade do portfólio.

No âmbito regulatório, observamos avanços importantes que reforçam as perspectivas positivas para o financiamento dos investimentos em infraestrutura no Brasil. No início do ano, foi publicada a Lei nº 14.801/24 com o objetivo de atrair investimentos para infraestrutura, através da criação de um novo instrumento de dívida – a debênture de infraestrutura –, bem como de agilizar o processo de emissão de debêntures incentivadas, ao excluir a necessidade de aprovação ministerial individualizada para cada projeto a ser financiado. A Lei previu também a possibilidade de emissões de debêntures incentivadas por projetos de mini e microgeração distribuída – setor em crescimento com investimentos relevantes e anteriormente impossibilitado de emitir este instrumento.

Adicionalmente, na última semana de agosto, o Ministério de Portos e Aeroportos publicou a portaria que estabelece os critérios e condições mínimas para o enquadramento de projetos do setor para fins de emissões de debêntures incentivadas e de infraestrutura, eliminando a exigência de publicação de portarias autorizativas específicas para cada projeto. O Ministério de Portos e Aeroportos foi o segundo ministério a divulgar as portarias que regularizam as debêntures incentivadas e de infraestrutura após a publicação da Lei nº 14.801. O primeiro foi o Ministério dos Transportes, que publicou a respectiva portaria em julho. Nesse sentido, a nossa expectativa é de um aumento do pipeline de emissões e potenciais oportunidades de alocação à medida que os demais ministérios, como o Ministério de Minas e Energia, passem a divulgar novas portarias com as regras e orientações para agilizar o processo de registro de emissão de debêntures incentivadas e de infraestrutura.

Composição da Carteira

79,6% da carteira

% em Ativos de Crédito

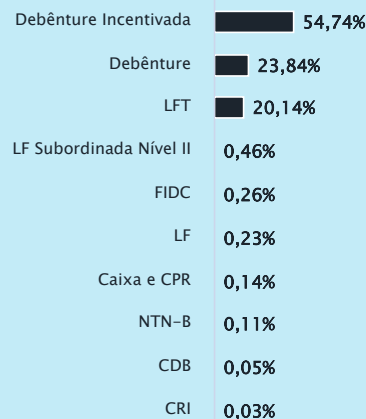
54,7% da carteira

% em Debêntures Incentivadas

Duration dos Créditos¹ **4,8**
em anos

Exposição a Risco de Mercado (Duration)² **5,9**
em anos

(1) - Sensibilidade (modified duration) da carteira de crédito ao spread
(2) - Sensibilidade (modified duration) do fundo ao risco de mercado.

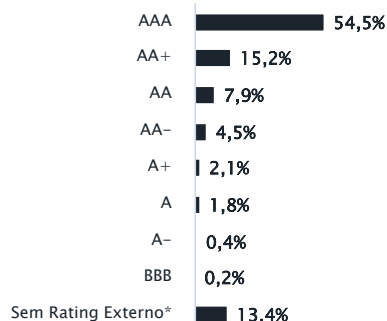


Defasagem da posição de crédito na carteira. Data base: 31 de Maio de 2024

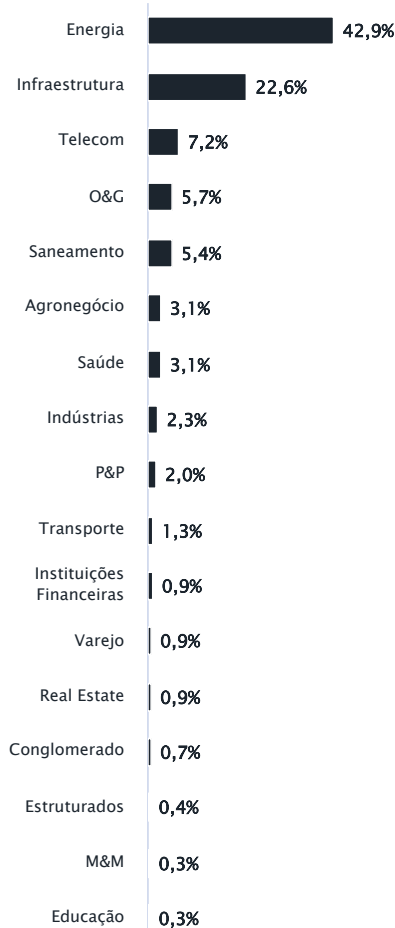
Posição de Crédito Privado

Visão Explodida

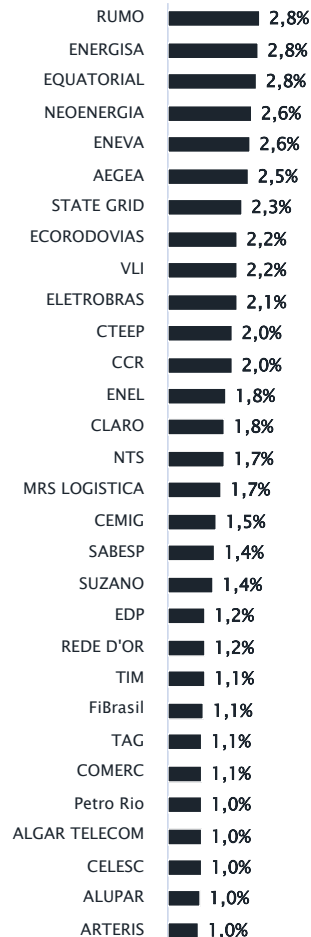
Rating Externo (% Crédito)



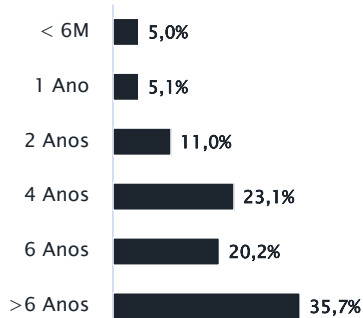
Setor (% Crédito)



TOP 30 Grupos Econômicos (% PL)



Fluxo dos Créditos (% Crédito)**



*Além dos ratings fornecidos pelas agências classificadores externas, todos os ativos de crédito possuem rating interno.
**Considera o valor presente dos fluxos de juros, amortizações e vencimentos dos ativos de crédito privado no fundo.

Características do produto

Volume Global Mínimo* R\$ 1,00	Taxa de Administração Cobrada 0,85% ao ano	Horário para Movimentação Até às 14:00
Classificação Tributária Longo Prazo Sem Compromisso (Isento para PF) ¹	Taxa de Administração Máxima 0,95% ao ano	Aplicação e Resgate Cota de aplicação: D+0
Patrimônio Líquido Médio Últimos 12 meses R\$ 727.140.309,06	Público Alvo Público Em Geral	Cota de Resgate (dias úteis): D+21 Crédito do Resgate (dias úteis após cotização): D+1
	Taxa de Performance Não há	

O fundo poderá, eventualmente, apresentar indisponibilidade, permanente ou temporária, de acesso por parte de investidores. Em caso de dúvidas, consulte seu gerente de relacionamento

Acesse outros documentos relevantes deste fundo: www.itaú.com.br/investimentos-previdencia/fundos/informacoes-cotistas/

Glossário: LF - Letra Financeira. CDB - Certificado de Depósito Bancário. LSF - Letra Financeira Subordinada. LFSN - Letra Financeira Elegível - Nível II. DEB - Debentures. NP - Notas Promissórias. CCB - Cédula de Crédito Bancário. FIDC - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios. DPGE - Depósito a Prazo com Garantia Especial. Debentures Conversível. Certificado de Recebíveis Imobiliários. LC - Letra de Câmbio. LCA - Letra de Crédito Agrícola. LCI - Letra de Crédito Imobiliário. DEB COMP - Debenture Compromissada. CDB Vinc - Certificado de Depósito Interbancário Vinculado. CRI - Certificado de Recebíveis Imobiliário. CDCA - Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio. CPR - Contas a Pagar e Receber. DPGE - Depósito a Prazo com Garantia Especial. COMPR - Operação Compromissada. LH - Letra Hipotecária. TERMO - Contrato a Termo



Signatory of:



Informações relevantes

ITAÚ DEBÊNTURES INCENTIVADAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO - CNPJ 41.994.687/0001-05 - 30/08/2024

¹Os rendimentos auferidos por pessoa física estão sujeitos ao imposto de renda a alíquota 0. Os rendimentos serão tributados no momento do resgate, à alíquota de 15%, quando auferidos por pessoa jurídica. Haverá cobrança de IOF regressivo no caso de resgates de aplicações com menos de 30 dias. Em caso do fundo não cumprir com as condições previstas na Lei n. 12.431/11, os rendimentos auferidos pelas pessoas físicas residentes no país estarão sujeitos as alíquotas regressivas de 22,5% a 15% (art. 1º, lei n. 11.033/04).

Este fundo possui lâmina de informações essenciais, podendo esta ser consultada no seguinte endereço eletrônico www.itaú.com.br. ¹Os rendimentos auferidos por pessoa física estão sujeitos ao imposto de renda a alíquota 0. Os rendimentos serão tributados no momento do resgate, à alíquota de 15%, quando auferidos por pessoa jurídica. Haverá cobrança de IOF regressivo no caso de resgates de aplicações com menos de 30 dias. Em caso do fundo não cumprir com as condições previstas na Lei n. 12.431/11, os rendimentos auferidos pelas pessoas físicas residentes no país estarão sujeitos as alíquotas regressivas de 22,5% a 15% (art. 1º, lei n. 11.033/04). Público alvo: A SUBCLASSE, a critério do distribuidor, receberá recursos de pessoas físicas residentes no Brasil, clientes do ADMINISTRADOR, do GESTOR ou de controladas, direta ou indiretamente, pela Itaú Unibanco Holding S.A. Objetivo do fundo: O objetivo do FUNDO é aplicar seus recursos preponderantemente em debêntures e outros ativos de infraestrutura que atendam aos requisitos de isenção estabelecidos na Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011 ("Ativos de Infraestrutura" e "Lei nº 12.431/2011", respectivamente), conforme alterada, não podendo ser inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor do patrimônio líquido do FUNDO, conforme escalonamento descrito no item 4.2 do regulamento do fundo.. Tipo Anbima: RENDA FIXA - DURAÇÃO LIVRE - CRÉDITO LIVRE - Fundos que podem manter mais de 20% (vinte por cento) do seu patrimônio líquido em ativos de médio e alto risco de crédito do mercado doméstico ou externo. Fundos que têm como objetivo buscar retorno por meio de investimentos em ativos e derivativos de renda fixa, sem compromisso de manter limites mínimo ou máximo para a duration média ponderada da carteira. O hedge cambial da parcela de ativos no exterior é facultativo. Início do fundo em: 30/06/2021. Taxa de Administração máx.: 0.95%. Taxa de Performance: Não há. Fonte de dados do material: Itaú Asset Management. Material de divulgação do fundo - A Itaú Asset Management é a gestora de fundos de investimentos do Itaú Unibanco. Leia a lâmina de informações essenciais, se houver, e o regulamento antes de investir. Rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos. Fundos de investimento não contam com garantia do administrador, do gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou fundo garantidor de crédito - FGC. Para obter mais informações, entre em contato pelo telefone (11) 3631-2555. Consultas, sugestões, reclamações, críticas, elogios e denúncias, utilize o SAC: 0800 728 0728, todos os dias, 24 horas, ou o canal Fale Conosco (www.itaú.com.br). Se necessário contate a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala, todos os dias, 24 horas, 0800 722 1722.